

**[B]<sup>3</sup>**

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE  
de 10 de Julho de 2018



29 de outubro de 2010  
100/2010-DC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F – Participantes de Negociação de Ativos – PNA

**Ref.: Clearing de Ativos – PNAs com Desconto Adicional nas Operações Realizadas de 01 a 30/11/2010.**

Comunicamos que, considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX de 01 a 29/10/2010, os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs) listados em ordem alfabética a seguir terão desconto adicional nos emolumentos devidos, em decorrência das operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 01 a 30/11/2010, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/02/2008:

- Banco BTG Pactual S.A.
- Banco Santander (Brasil) S.A.
- Itaú Unibanco S.A.

A correspondente ordem de classificação está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-4255.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg  
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco